



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA**

*"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"*

Email: camaraibarama@gmail.com

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

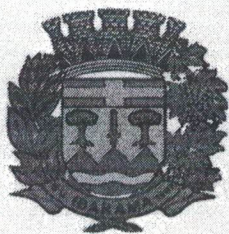
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IBARAMA/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **09.472.235/0001-50**, Rua Julio Bridi, nº 523, no Município de Ibarama/RS, neste ato representada pelo Presidente **Giovani Albino Lazzarotto**, CPF 664.993.640-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, a empresa **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.050.141/0001-80, com sede na TV. Tuiuty, nº 53, Sala 503, Centro de Porto Alegre-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

I) **DA VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o contrato por **12 (doze) meses**, de **10 de Março de 2022 a 10 de Março de 2023**, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

II) **DOS VALORES**: O preço total a ser pago, reajustado de acordo com índice do IPCA 10,38%, a partir de 10/03/2022, é de R\$ 10.464,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), a ser pago em parcelas iguais, fixas, mensais e sucessivas de R\$ 872,00 (oitocentos e sessenta e dois reais) como pactuado no objeto de origem, para a total execução do objeto deste Contrato.

III) nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Fed. Nº 8.666/93, havendo prorrogação/renovação, o preço total a ser pago no período subsequente deverá ser reajustado pelo IPCA, no percentual acumulado a contar da data da apresentação da proposta pela CONTRATADA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA**

*"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"*

Email: camaraibarama@gmail.com

IV) As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Ibarama/RS, em 9 de março de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IBARAMA**

**CNPJ 09.472.235/0001-50**

**CONTRATANTE**

INLEGIS CONSULTORIA  
E TREINAMENTO  
EIRELI:30050141000180

Assinado de forma digital  
por INLEGIS  
CONSULTORIA E  
TREINAMENTO  
EIRELI:30050141000180

*Zomafala*  
**INLEGIS Consultoria E Treinamento.**

**CNPJ 30.050.141/0001-80**

**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1

FABIULA CARLIN  
CPF 85335226072

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2

TAINARA ROBERTA HOPPE  
CPF: 034.101.180-04